

RESOLUÇÃO Nº 093/2025
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2025)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à empresa
GRAND VALLE INDUSTRIAL LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0002072-10,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 11 (onze) meses, do período de setembro/2025 até julho/2026, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à empresa GRAND VALLE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 17.747.862/0001-85 e IE nº 107.589.604NO, através da Resolução nº 117/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2025.

130ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente